



Publicado
 E 13/02/21
 2012021
 Gilberto Oliveira
 Coordenador
 Gabinete do Pref
 Mat 50120-1

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 05, DE 12 DE Fevereiro DE 2021

Ementa: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os artigos 25, 27 e 32 da Lei nº 1.448, de 09 de setembro de 2020, o artigo 8º da Lei nº 1.456, de 27 de novembro de 2020, e a Lei Complementar Municipal nº 38/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL**, no valor de R\$ 6.115.000,00 (Seis milhões, cento e quinze mil reais) para atender às seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOUREO – R\$

34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
34.101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL		
06 182 1020 1.020	- CONSTRUINDO UMA CIDADE RESILIENTE	
Red. 0711 FNT 101	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	315.000,00
15 451 1017 2.254	- MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA MUNICIPAL	
Red. 0717 FNT 101	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	5.800.000,00

SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 6.115.000,00

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOUREO – R\$

34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA		
34.101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL		
15 452 1004 2.027	- GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	
Red. 0720 FNT 101	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	6.115.000,00

TOTAL R\$ 6.115.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2021.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de fevereiro de 2021.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES
 Prefeito

CESAR ANTONIO DOS SANTOS BARBOSA
 Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda

DANIEL NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR
 Secretário Municipal de Infraestrutura

EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS
 Procurador Geral do Município



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 05, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os artigos 25, 27 e 32 da Lei nº 1.448, de 09 de setembro de 2020, o artigo 8º da Lei nº 1.456, de 27 de novembro de 2020, e a Lei Complementar Municipal nº 38/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL, no valor de R\$ 6.115.000,00 (Seis milhões, cento e quinze mil reais) para atender às seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - R\$

34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

34.101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL

06 182 1020 1.020	- CONSTRUINDO UMA CIDADE RESILIENTE		
Red. 0711 FNT 101	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	315.000,00
15 451 1017 2.254	- MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA MUNICIPAL		
Red. 0717 FNT 101	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	5.800.000,00

DIÁRIO OFICIAL

FEDER EXECUTIVO

13 DE FEVEREIRO DE 2021 - XXXI - Nº 029 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 2

SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 6.115.000,00

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOIRO - R\$

34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA

34.101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL

15 452 1004 2.027	- GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		
Red. 0720 FNT 101	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	6.115.000,00

TOTAL R\$ 6.115.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2021.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de fevereiro de 2021.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda	DANIEL NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR Secretário Municipal de Infraestrutura
--	--

EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS Procurador Geral do Município
